

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 289/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 75/2019, do processo administrativo 2018/25000/01039, publicado no DOE nº 5.926, de 13 de setembro de 2021, PORTARIA/SEFAZ/Nº 710/2021/GABSEC, de 09 de setembro de 2021. Passam a ser Fiscal do Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Márcio Pereira Barros Matrícula: 1171488-4  Substituto do Contrato: Márcia Clara da Silva Torres Matrícula: 11722860-1	75/2019 2018/25000/01039	MACHADO E MOREIRA LTDA-ME	Prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e especializada na prestação de serviços de controle sanitário, englobando dedetização, desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas, no prédio da sede da Secretaria da Fazenda.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 26/04/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 290/2022/GABSEC, DE 26/04/2022.

Altera o Anexo I da Portaria SEFAZ nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6040/501730;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 38, ao Anexo I, da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
39	29.419.853-9	11.253.589/0001-56	TRANSUL ENCOMENDAS LTDA.	TRANSUL	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Fazenda

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresa: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI -ME  
CNPJ: 09.045.079/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Locação de ônibus tipo executivo com no mínimo 42 lugares, equipado com ar condicionado, sanitário e demais itens exigidos pela ANTT e DNIT, ano de fabricação no mínimo 2010, estando incluso seguro para os passageiros; fornecimento de água mineral para os passageiros durante o percurso; motoristas, combustíveis e manutenção preventiva e corretiva do veículo, para o transporte de servidores, de pequenos produtores rurais e técnicos de diversas regiões do Estado, os quais participaram de atividades técnicas, a serem desenvolvidas pela Seagro durante a AGROTINS/2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022, de acordo com cronogramas e roteiros de viagens a serem disponibilizados pela organização do evento em data próxima à sua realização.	km	72.000	8,28	596.160,00
VALOR TOTAL GERAL					596.160,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Dos locais e prazos de execução dos serviços conforme disposto no Anexo I - A do termo de referência.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência do contrato será adstrito aos créditos orçamentários, tendo em vista que o período de realização da Agrotins 2022 está previsto para ocorrer do dia 10 ao dia 14 de maio de 2022.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, de acordo com os valores estabelecidos no contrato e equivalentes aos quantitativos realizados e comprovados em relatórios de medições, elaborados e devidamente aprovados pela CONTRATANTE e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO.

Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário

Empresa:  
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**COMPASNET Nº 221/2020**  
**PROCESSO Nº 2020/3055/02.816**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados o cancelamento do item abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, nobreak, notebook, etc.), anexa aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	13	UND	Nobreak para servidor Especificação Técnica Mínima Dados de Entrada Potência: 3.2KVA; Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115/127/220V; Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz. Dados de Saída Tensão nominal de SAÍDA: 115V; Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria); Forma de onda Senoidal puro; Mínimo de 8 (oito) tomadas padrão NBR 14136, todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas. Características Gerais Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação; Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Função que possibilite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Conector de módulo de bateria externo ao nobreak; Função True RMS; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Deve possuir LEDs que indica o nível de carga da bateria ou a potência de saída; Alarme audiovisual sinalizando os eventos; Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute; Rendimento 90% (para operação rede); Mínimo de duas baterias internas; Gerenciamento por software. Condições O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Proteções Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descarga total das baterias.	3.263,00	42.419,00

Palmas/TO, 27 de abril de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 012/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPASNET Nº 055/2021**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 2020/2300/00.476

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto à Aquisição de Material Permanente (scanner e impressora), em atendimento ao PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 0106/2022, de lavra da Agência de Tecnologia da Informação para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas/TO, 27 de abril de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as Licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022. Abertura dia 11.05.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (microcomputador e nobreak), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. Proc. 2020/30550/0.7493. Recursos: Recurso próprio. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 27 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente